



Prefeitura de Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ

1 – DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: NOVA LONDRINA		CNPJ: 81.044.984/0001-04	
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 87.970-000	Telefone: (044)3432-2722 ou 3432-8500	
Conta Corrente nº: 206-4	Banco: Caixa Econômica	Agência: 1982	Praça de Pagamento: NOVA LONDRINA
Responsável: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI			CPF: 585.364.349-53
Endereço: Sítio S José, Km 02, PR 218			CEP: 87.970-000
CI/Órgão Expedidor: 4.230.874-9 PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 – OUTROS PARTICIPES		
Nome:		CPF ou CNPJ:
Endereço:		CEP:
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 19,0 quilômetros. **Trecho 1: Estrada Rural 002** – iniciando-se no Seminário ao Bairro Placa Itauna, terminando na entrada do Projeto de Assentamento Brizanta, com 8,0 km de extensão, nesse trecho há 600 metros de pontos críticos que serão cascalhados. **Trecho 2: Estrada Rural 204** – iniciando-se BR 376 terminando no Distrito Cintra Pimentel com 11,0 km de extensão, nesse trecho há 600 metros de pontos críticos que serão cascalhados. Total do trecho a recuperar 19,0 km e total de cascalho 1.200 metros.

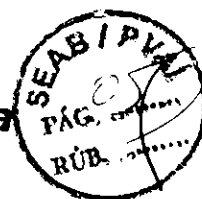
4 – JUSTIFICATIVA

Nova Londrina é município de pequeno porte e carente, taxa de pobreza segundo IBGE/IPARDES (2000) 23,94% das famílias, é a população calculada em função da renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo; População de 13.067 habitantes (IBGE 2010), Conta com uma área territorial (ITCG) de 270,361 km²; faz parte da AMUNPAR – Paranavaí, Distância à Capital de 570,30 km. Tem em sua economia o perfil agropecuário, tendo como as principais culturas: cana de açúcar, mandioca, laranja, milho, e a pecuária de corte e de leite. VAF (valor adicionado fiscal) – total (SEFA-2011) de R\$172.180.716,00; Valor Bruto da Produção Agropecuária – VBP R\$ 53.221.957,90 (DERAL-2011); PIB *Per Capita* R\$ 14.220,00 (IBGE/IPARDES – 2010); População economicamente ativa de 7.161 pessoas (IBGE-2010);



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



Grau de Urbanização de 91,94% (IBGE-2010); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M 0,762 (PNUD/IPEA/FJP – 2000); Índice Iparde de Desenvolvimento Municipal – IPDM 0,7316 (IPARDES-2010); Índice Gini – 0,560 (IBGE-2000); Índice de Idosos – 38,78% (IBGE/IPARDES-2010); Coeficiente de Mortalidade Infantil de 12,50 mil NV (SESA-2010); Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais de 8,53% (IBGE-2010). A produção agropecuária é gerada na maioria por pequenos produtores familiares distribuídos em comunidades rurais, contam ainda com 01 P.A's - Projetos de Assentamentos Rurais (Assentamento Brizanta) e 01 VR (Vila Rural Itio Kondo).

O Governo estadual, com objetivo de atender a demanda recebida referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais do município.

As ocorrências de chuvas com alto índice pluviométrico de forma brusca e aliado às características físicas do solo local, são inevitáveis os processos erosivos do leito da estrada e o assoreamento das caixas de retenção, tornando muitas vezes intransitáveis. Aliado às dificuldades financeiras, torna-se cada vez mais difícil a manutenção das estradas rurais no município. O setor primário (agropecuária) e a base da sustentação econômica do município, as estradas vicinais selecionadas no projeto, foram definidos segundo critério da importância para as comunidades levando em conta: o número de famílias que utilizam as estradas para o escoamento da produção, transporte escolar e do deslocamento diários da comunidade à sede do município.

O Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, foi definido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SDEAM e a Emater. As estradas são as seguintes: Estrada Rural 002 – Seminário à Placa Itauna e Estrada 204 – BR 376 ao Distrito Cintra Pimentel, irá beneficiar diretamente aproximadamente 300 pequenos agricultores, do Projeto de Assentamento Brizanta, da Vila Rural Itio Kondo e da Comunidade do Distrito Cintra Pimentel.

5 – BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (Diretos)
1- Número de comunidades atendidas	03
2- Número de agricultores	300

Comunidades atendidas: 01 PA Brizanta, 01 Vila Rural e 01 Distrito Cintra Pimentel.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.732 litros de óleo Diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	25/04/2017

Valor unitário óleo diesel R\$ 2,24/litro

7 – PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Unid.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Caixas de retenção, Bigodes	Un	398	Pá carregadeira, Retroescavadeira	597,0
02	Lombadas	Un	199	Pá carregadeira, motoniveladora, caminhão basculante	238,8
03	Abaulamento do leito	km	19,0	Motoniveladora	202,0
04	Cascalho	M3	1008,0	Pá carregadeira, Caminhão basculante	189,8



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X			
2	Execução dos serviços				X		

(*) todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, manutenção de lombadas, limpeza de caixas de retenção, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Rubens Masaki Onishi	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
Nº Registro Conselho Classe:	CREA/PR 23.252-D	
Local:	Nova Londrina PR	
Data:	25/01/2016	



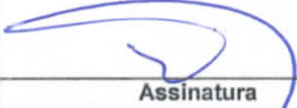
Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br




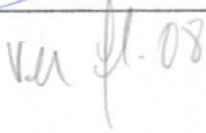
12 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DORNELIS JOSÉ CHIODELLI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	585.364.349-53	
Local:	Nova Londrina PR	
Data:	25/01/2016	
		Assinatura

13 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

O município em questão está solicitando o termo aditivo consubstanciando suas razões nas condições climáticas desfavoráveis, entre outros. O fiscal do convênio pelo Seab emitiu parecer favorável, que segue a pensão.
Desta forma, corroborado pelas razões apresentadas pelo município e pelo fiscal do convênio pelo Seab, os termos favoráveis à celebração do termo aditivo.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Gabriel S. Lach	
CPF:	135.501029-91	
Local:	Paranavai	
Data:	11 de fevereiro de 2016	
		Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

Rua Arthur Thomas, 410
Fone – Fax (44) 2103-5850
CEP 87013-250 - MARINGÁ - PR


PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO N.R./SEAB (chefe do N.R. da SEAB e fiscal do convênio)

O Convênio 697/2013 foi assinado em 24.10.2013 e as partes acordaram que haveria a execução de dois trechos de 8,00 km e 11 km no prazo de 18 meses.

A Prefeitura Municipal de Nova Londrina solicitou a elaboração do 1º termo aditivo ao convênio para readequar o projeto anterior, a prorrogação da vigência, o qual foi para 25.04.2016 e retificação da Cláusula Décima, sendo assinado em 25.02.2015.

Com a liberação dos recursos, até este momento não houve a execução do projeto. Não obstante, a Prefeitura Municipal de Nova Londrina solicita novo termo aditivo para prorrogação de vigência, devido a falta de operador, disponibilidade de máquinas e excesso de chuvas na região.

O parecer é favorável a prorrogação de prazo do contrato na forma requerida.


Eng. Agr. Rodolfo Mayer
CPF: 183.851.099-00
Fiscal do DEAGRO/SEAB
Maringá, 05/07/2015.
Eng. Agr. Rodolfo Mayer
CREA: 10.189/D 7ª. Região
SEAB / DEAGRO / MGA
CPF: 183.851.099-00